

II AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 053/2022

Edital de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022

Processo n.º 03316/2022

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**, através da **PREGOEIRA DA LICITAÇÃO**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório em epígrafe, consoante descrito abaixo, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial Do Município, Ano 15, Edição 3.245, do dia 12 de agosto de 2022, Páginas 09 de 32, , no Diário Oficial do Estado da Bahia, sexta-feira, dia 12 de agosto de 2022 – Ano CVI –nº 23.478 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 153, sexta-feira, 12 de agosto de 2022, nos seguintes itens do **Termo de Referência**:

Onde se lê:

“7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.5. O prazo para início da prestação será de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de compra/serviço pelo fornecedor;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.3. A contratada deverá dispor de frota mínima que atenda às necessidades do lote arrematado, estando disponíveis para execução dos serviços em até 10 (dez) dias úteis após a comunicação formal da Administração Pública;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços objeto deste Termo de Referência em até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura do contrato.

13.24. A CONTRATADA deverá, na prestação dos serviços:

a) Disponibilizar os veículos até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo, neste momento, apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos, os quais deverão previamente ser avaliados e, bem como apólice de seguro geral/total de cada um dos veículos.”

Leia-se:

“7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.5. O prazo para início da prestação será de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de compra/serviço pelo fornecedor;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.3. A contratada deverá dispor de frota mínima que atenda às necessidades do lote arrematado, estando disponíveis para execução dos serviços em até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação formal da Administração Pública;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias corridos, contados da sua assinatura do contrato.

13.24. A CONTRATADA deverá, na prestação dos serviços:

a) Disponibilizar os veículos até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo, neste momento, apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos, os quais deverão previamente ser avaliados e, bem como apólice de seguro geral/total de cada um dos veículos. ”

Sem mais, subscrevo-me.

Vitória da Conquista - BA, 22 de agosto de 2022.

Liliane Brito do Prado
Pregoeira
Mat. 09024-9